



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 609 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000121/2012-92:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **ADRIANA PELLANDA GAGNO**, lotado no campus Curitiba, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 23 de fevereiro de 2012;
2. Conceder, a partir da data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar Diploma de Mestre em Psicologia, emitido pela Universidade Federal do Paraná – UFPR.

  
Neide Alves